



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

PROJETO DE LEI Nº 68 /2021

Dispõe sobre nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

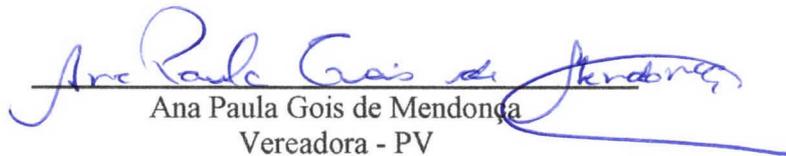
Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada I, que fica localizada entre a Rua Projetada K e a Rua José Antônio Nunes, no Loteamento Santo Agostinho, passará a denominar-se de Rua Edmilson Santiago (Edmilson da Prensa).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de agosto de 2021.


Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV

BIOGRAFIA

Edmilson Santiago, nascido em Itabaiana/SE, no dia 16/04/1972, filho dos agricultores Júlio Santiago e Maria do Carmo Santiago, desde novo exerceu sua vocação de trabalhador rural no Povoado Prensa, em Itabaiana/SE, local esse onde construiu toda sua trajetória. Anos depois, tornou-se feirante muito conhecido nas cidades de Itabaiana/SE, Areia Branca/SE e Ribeirópolis/SE, sempre exercendo sua profissão de forma digna. Casou-se com Maria Edileusa Oliveira Santiago, com quem teve dois filhos: Igor Oliveira Santiago e Júnior Oliveira Santiago. Faleceu em 23/07/2021, aos 49 anos, vítima da COVID-19, deixando um legado de muito trabalho, luta e honra.

